

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de câmeras de vigilância para os prédios públicos do município de Nova Floresta, conforme o termo de referencia.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro: pesquisa direta com no mínimo três fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de seis meses de antecedência da data de divulgação do edital.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro de aferição do melhor preço na forma estabelecida no Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Março de 2024.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTELBRAS EF-1201	UND	40	32,00	1.280,00
2	CAIXA ORGANIZADORA PLAST VBOX 1100 E	UND	40	15,00	600,00
3	PLUG FEMEA P/3 PINOS	UND	40	7,00	280,00
4	CABO COBRE FLEX 1,5 MM	M	700	1,80	1.260,00
5	KIT INSTALAÇÃO (BUCHAS, PARAFUSOS, ABRAÇADEIRAS, ETC)	UND	1	200,00	200,00
6	VALOR DO SERVIÇO	UND	1	4.500,00	4.500,00
				Total	8.120,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 8.120,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Entrega: 5 (cinco) dias

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: até o final do exercício financeiro de 2024, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

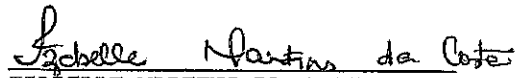
4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Nova Floresta - PB, 29 de Março de 2024.



IZABELLE MARTINS DA COSTA

Secretária Municipal de Administração



31.074.923 OTHON DEMY DA SILVA DE SOUTO
CNPJ: 31.074.923/0001-11
R ISOLDA BARROS TORQUATO, 507, BODOCONGO, CAMPINA GRANDE - PB

ORÇAMENTO DE SERVIÇOS

ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR (R\$)
FONTE oz AMNENTAÇÃO INZcLBRAS Er-12o1	40	un	1.500,00
CAIXA ORGANIZADORA PLAST VBOX 1100 E	40	un	750,00
PLUG FENEA P/ 3 PINOS	40	Un	400,00
CABO COBRE FLEX 1,5MM	700	m	1.450,00
KTT INSTALAÇÃO (BUc AS,PARAFUSOS,Ao«AÇADBRAS,ETC)	01	un	295,IXI
vabr material			4.395,00
Valor serdço			5.500,00
VALOR TOTAL			9.895,00

SERVIÇO COM GARANTIA DE 90 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA

Campina Grande, 20 de março de 2024.

Responsável Othon Demy da Silva de Souto

Othon Demy da Silva de Souto

CFT076.33B44-01

Informações: KATHON - 83 9 9913-9745 — kathonsolucoeselétricas@gmail.com



ORÇAMENTO

DESCRIÇÃO	QUAN	UN	VALOR (RS)
FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTELBRAS EF-1201	40	un	1.420,00
CAIXA ORGANIZADORA PLAST VBOX 1100 E	40	un	690,00
PLUG FEMEA P/ 3 PINOS	40	un	320,00
CABO COBRE FLEX 1,5MM	700	m	1.380,00
KIT INSTALAÇÃO (BUCHAS, PARAFUSOS, ABRAÇADEIRAS, ETC)	01	un	280,00
Valor material			4.090,00
Valor serviço			5.300,00
VALOR TOTAL			9.390,00

Estando o Cliente de acordo com as condições acima descritas, e expressando seu interesse na contratação de nossos serviços, a **TELETRA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA. – ME**, CNPJ 07.679.074/0001-45, coloca-se à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Orçamento válido enquanto durar o estoque!

Atenciosamente,


Hallan Ribeiro Ramos
Engenheiro Eletricista
CREA: 1618441329
(83) 98815-3585

Campina Grande 07/03/2024

 @TELETRA_ENGENHARIA  (83) 9 8815.3585

 TELETRA2@GMAIL.COM  AV. ALMIRANTE BARROSO, 2440, SANTA CRUZ



Rua: Antônio Ferreira Lima, 31 - Picuí/PB
Contato: (83) 99696-7886 / (83) 99118-9692
E-mail: ciro.unpadm@gmail.com



@ronne_instalacoes

nome	Prefeitura Municipal de Nova Floresta
contato	Isabelle
cidade	Nova Floresta -Pb

Orçamento referente a serviço de instalação de câmeras de segurança:

DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	VALOR (RS)
FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTELBRAS EF-1201	40	un	1.280,00
CAIXA ORGANIZADORA PLAST VBOX 1100 E	40	un	600,00
PLUG FEMEA P/ 3 PINOS	40	un	280,00
CABO COBRE FLEX 1,5MM	700	m	1.260,00
KIT INSTALAÇÃO (BUCHAS,PARAFUSOS,ABRAÇADEIRAS,ETC)	01	un	200,00
Valor material			3.620,00
Valor serviço			4.500,00
VALOR TOTAL			8.120,00

Estando o cliente de acordo com as condições acima descritas, e expressando seu interesse na contratação de nossos serviços, a RONNE INSTALAÇÕES – CNPJ 32.153.635/0001-15, coloca-se à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Orçamento valido até 29/02/2024

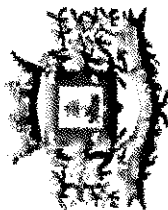
Atenciosamente,

Ciro Ronise de Araújo Lima

Ciro Ronise de Araújo Lima

Responsável

Picuí 20/02/2024.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA
SETOR DE CONTRATAÇÃO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNIT. PREÇO TOTAL
1	FONTE DE ALIMENTAÇÃO INTELBRAS EF-1201	UND	40	CIRO RONISE DE ARAUJO LIMA 00072765402		32,00 1.280,00
				TELETRA MANUTENCAO E INSTALACOES ELETRICA LTDA.		35,50 1.420,00
				OTHON DEMY DA SILVA DE SOUTO		37,50 1.500,00
				MÍNIMO	1.280,00 MÉDIAS	35,00 1.400,00
2	CAIXA ORGANIZADORA PLAST VBOX 1100 E	UND	40	CIRO RONISE DE ARAUJO LIMA 00072765402		15,00 600,00
				TELETRA MANUTENCAO E INSTALACOES ELETRICA LTDA.		17,25 690,00
				OTHON DEMY DA SILVA DE SOUTO		18,75 750,00
				MÍNIMO	600,00 MÉDIAS	17,00 680,00
3	PLUG FERREA P/3 PINOS	UND	40	CIRO RONISE DE ARAUJO LIMA 00072765402		7,00 280,00
				TELETRA MANUTENCAO E INSTALACOES ELETRICA LTDA.		8,00 320,00
				OTHON DEMY DA SILVA DE SOUTO		10,00 400,00
				MÍNIMO	280,00 MÉDIAS	8,33 333,20
4	CABO COBRE FLEX 1,5 MM	M	700	CIRO RONISE DE ARAUJO LIMA 00072765402		1,80 1.260,00
				TELETRA MANUTENCAO E INSTALACOES ELETRICA LTDA.		1,97 1.379,00
				OTHON DEMY DA SILVA DE SOUTO		2,07 1.449,98
				MÍNIMO	1.260,00 MÉDIAS	1,95 1.365,00
5	KIT (BUCHAS, PARAFUSOS, ABRACADEIRAS, ETC)	INSTALAÇÃO	UND	1 CIRO RONISE DE ARAUJO LIMA 00072765402		200,00 200,00
				TELETRA MANUTENCAO E INSTALACOES ELETRICA LTDA.		280,00 280,00
				OTHON DEMY DA SILVA DE SOUTO		295,00 295,00
				MÍNIMO	200,00 MÉDIAS	258,33 258,33
6	VALOR DO SERVIÇO	UND	1	CIRO RONISE DE ARAUJO LIMA 00072765402		4.500,00 4.500,00
				TELETRA MANUTENCAO E INSTALACOES ELETRICA LTDA.		5.300,00 5.300,00
				OTHON DEMY DA SILVA DE SOUTO		5.500,00 5.500,00
				MÍNIMO	4.500,00 MÉDIAS	5.100,00 5.100,00

DADOS DOS FORNECEDORES

CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICÍPIO	UF
07679074000145	TELETRA MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES ELETTRICA LTDA.	83 8815-3585	R ALMIRANTE BARROSO, 2440	SANTA CRUZ	CAMPINA GRANDE	PB
31074923000111	OTHON DEBY DA SILVA DE SOUTO	83 9913-9745	RUA ISOLDA BARROS TORQUATO, 507	BODOCONGO	CAMPINA GRANDE	PB
32153635000115	CIRO RONISE DE ARAUJO LIMA	83 3201-3452	RUA ANTONIO FERREIRA LIMA, 31	JK	PICUI	PB